

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - REPUBLICANOS
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos
Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	10
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	10

ATOS NORMATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 35/19

Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Marcos Luiz de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Marcos Luiz de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/2019 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Projeto de Resolução nº 038/19](#)
Processo nº 276/19

Deputado ANTONIO VAZ – Cria a “Comenda de Mérito Adam Smith” em comemoração ao dia do Economista.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2 – Projeto de Resolução nº 051/19
Processo nº 314/19

Deputado HERCULANO BORGES – Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

3 – Projeto de Resolução nº 052/19
Processo nº 315/19

Deputado JAMILSON NAME – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

4 – Projeto de Resolução nº 053/19
Processo nº 316/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

5 – Projeto de Resolução nº 054/19
Processo nº 317/19

Deputado PROFESSOR RINALDO – Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2ª DISCUSSÃO

6 – [Projeto de Lei nº 119/19](#)
Processo nº 148/19

MINISTÉRIO PÚBLICO/MS/OFÍCIO Nº 607/2019 – Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar cargos em comissão.

PARECERES FAVORÁVEIS POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

7 – [Projeto de Lei nº 180/19](#)
Processo nº 234/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 53/2019 – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.715, de 9 de setembro de 2015, que institui o Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

PARECERES FAVORÁVEIS POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

8 – [Projeto de Lei nº 206/19](#)
Processo nº 273/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui o “AGOSTO CINZA” como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – Projeto de Resolução nº 050/19
Processo nº 313/19

Deputado HERCULANO BORGES – Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2019
 Autoria: DEPUTADO HERCULANO BORGES

Ementa: Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a Marcos Luiz de Oliveira.

Reunião: 82ª Reunião Ordinária
 Data: 12/09/2019 - 10:54:09 às 10:56:17
 Tipo: Nominal
 Turno: Único
 Quorum: 16 votos Sim
 Total de Presentes: 17 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLI	Sim	10:54:19
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:54:44
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:54:20
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:54:20
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:54:15
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Sim	10:55:01
29	GERSON CLARO	PP	Sim	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	10:54:17
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	SOLID.	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PL	Sim	10:55:32
32	LONDRES MACHADO	FSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:54:47
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:54:16
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	10:54:34
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:54:59
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:55:08
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:54:37
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:54:33
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:54:29

Totais da Votação: SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16

Resultado da Votação: APROVADO A RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO AO SR. MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

1ª DISCUSSÃO

2 – [Projeto de Lei nº 182/19](#)

Processo nº 236/19

DEPUTADO CABO ALMI – Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor, da oficina para realizar a revisão de tempo/quilometragem fora das credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 182/2019
 Autoria: DEPUTADO CABO ALMI

Ementa: Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor, da oficina para realizar a revisão de tempo/quilometragem fora das credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.

Reunião: 82ª Reunião Ordinária
 Data: 12/09/2019 - 10:56:51 às 10:58:45
 Tipo: Nominal
 Turno: 1ª Votação
 Quorum: 7 votos Sim
 Total de Presentes: 17 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLI	Sim	10:57:11
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:57:38
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:57:12
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:57:44
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:57:31
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Sim	10:57:35
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:57:20
31	JAMILSON NAME	PT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PATRI	Não Votou	10:57:14
15	LÍDIO LOPES	PSD	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:57:41
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:57:11
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	10:57:31
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:57:50
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	SOLID.	Sim	10:57:12
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:57:15
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:57:33
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:57:33
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:57:21

Totais da Votação: SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16

Resultado da Votação: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO, VAI À 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

3 – [Projeto de Lei nº 194/19](#)

Processo nº 257/19

DEPUTADO NENO RAZUK – Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer

natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 194/2019
 Autoria: DEPUTADO NENO RAZUK

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

Reunião: 82ª Reunião Ordinária
 Data: 12/09/2019 - 10:59:24 às 11:00:30
 Tipo: Nominal
 Turno: 1ª Votação
 Quorum: 17 votos Sim
 Total de Presentes: 18 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLI	Sim	10:59:59
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:59:36
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:59:31
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:59:30
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:59:31
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Sim	11:00:02
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:59:41
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	10:59:40
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:59:32
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:59:35
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	10:59:36
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:59:37
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:59:53
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:59:30
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:59:34
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:59:40
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:59:42

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO, VAI À 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

4 – [Projeto de Lei nº 200/19](#)

Processo nº 265/19

Deputado JAMILSON NAME – Inclui, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a “Costelada Pantaneira”.

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

5 – [Projeto de Lei nº 204/19](#)

Processo nº 271/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 54 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a disciplina, a regulação, a fiscalização e o controle dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 204/2019
 Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 2.766, de 18 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a disciplina, a regulação, a fiscalização e o controle dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 82ª Reunião Ordinária
 Data: 12/09/2019 - 11:07:42 às 11:09:14
 Tipo: Nominal
 Turno: 1ª Votação
 Quorum: 19 votos Sim
 Total de Presentes: 19 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLI	Sim	11:07:57
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:07:60
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	11:07:53
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:08:08
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:07:52
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Sim	11:08:23
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:08:06
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:07:59
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:07:56
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	11:08:11
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:07:56
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:08:05
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:08:07
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:08:02
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:07:49
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:07:51
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:08:02
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:08:27

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 1 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO, VAI À 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

6 – [Projeto de Lei nº 209/19](#)

Processo nº 280/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 56/2019 – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA PELO PRESIDENTE.

7 – [Projeto de Lei nº 210/19](#)

Processo nº 281/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 57/2019 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos para o concurso público para o ingresso nos Cursos de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA PELO PRESIDENTE.

PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 79)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 238/19

Processo nº 334/19

Deputado PAULO CORRÊA – Declara de Utilidade Pública Estadual a Instituição de Longa Permanência de Idosos “LAR JEFERSON LEANDRO DO PRADO ELIAS”.

1 – Projeto de Resolução nº 065/19

Processo nº 335/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui a “Comenda Antônio Tonani” aos Profissionais e Empresas de Rádio Difusão.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 235/19

Processo nº 322/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Denomina-se “João Totó da Câmara” a rodovia implantada, de acesso ao Aeroporto Regional de Dourados “Francisco de Matos Pereira”, localizada entre a MS-162 e a BR-463, no Município de Dourados.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 237/19

Processo nº 333/19

Deputado ANTONIO VAZ – Institui a Semana Estadual da Saúde.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 232/19

Processo nº 319/19

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 74/2019 – Dispõe sobre o Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais e ressarcimento integral dos atos gratuitos.

2 – Projeto de Lei nº 233/19

Processo nº 320/19

Deputado MARÇAL FILHO – Dispõe sobre a inclusão na Cédula de Identidade de informação sobre a condição de “pessoa com transtorno do Espectro Autista” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 234/19

Processo nº 321/19

Deputado PROFESSOR RINALDO – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o serviço de apoio psicológico e social ao aluno da rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade, e fixa outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 236/19

Processo nº 323/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Institui o Programa Raízes do Cerrado em Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 231/19

Processo nº 311/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Resolução nº 049/19

Processo nº 312/19

Deputado MARÇAL FILHO E OUTROS – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/09/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 182/19](#)
Processo nº 236/19

DEPUTADO CABO ALMI – Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor, da oficina para realizar a revisão de tempo/quilometragem fora das credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.

2 – [Projeto de Lei nº 194/19](#)
Processo nº 257/19

DEPUTADO NENO RAZUK – Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: Deputado ANTONIO VAZ
Projeto de Lei nº 237/19
Processo nº 333/19

Institui a Semana Estadual da Saúde.

Art. 1º Fica instituído e incluído, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Semana Estadual da Saúde, a ser comemorada anualmente de 2 a 7 de abril.

Art. 2º A Semana de que trata esta lei tem como objetivo:

I - promover a educação sanitária e despertar, na sociedade, a consciência do valor da saúde;

II - promover debates e trocas de experiências e informações sobre a saúde entre profissionais, e a sociedade em geral;

II - promover corridas beneficentes nessa semana, incentivando a prática regular de atividades físicas;

III - promover a divulgação dos eventos que ocorrerão nessa semana, poderão ser veiculados em todos os meios de comunicação, disponibilizados pelo Poder Público Estadual;

Art. 3º O Governo do Estado por meio da secretária de governo, notificará os demais Órgãos Públicos do Estado, da necessidade das atividades que contribuam para a Semana Estadual da Saúde.

Art. 4º Para o desenvolvimento dos eventos, realizados nessa semana, com relação as especificações e funcionalidades, caberá ao Poder Executivo promover, celebrar convênios com entidades organizadas da sociedade civil, interessadas em colaborar com as atividades e eventos decorrentes dessa semana. Aplicando-

se, no que couber, á dotações orçamentárias, no que se refere a essa Semana Estadual da Saúde, o incentivo disponibilizado ao Fundo Especial de Saúde do MS, disposto na Lei nº 5.310 de 21 de dezembro de 2018 (LOA), Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
12 de setembro de 2019.

ANTONIO VAZ
Deputado Estadual- REPUBLICANOS

Autor: Deputado PAULO CORRÊA
Projeto de Lei nº 238/19
Processo nº 334/19

Declara de Utilidade Pública Estadual a Instituição de Longa Permanência de Idosos "LAR JEFERSON LEANDRO DO PRADO ELIAS".

Art. 1. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, a ILPI - Instituição de Longa Permanência de Idosos "Lar Jeferson Leandro do Prado Elias", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Inocência, Mato Grosso do Sul.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2019.

Deputado Estadual PAULO CORRÊA - PSDB
Presidente da Assembleia Legislativa/MS

Autor: Deputado MARÇAL FILHO
Projeto de Resolução nº 065/19
Processo nº 335/19

Institui a "Comenda Antônio Tonani" aos Profissionais e Empresas de Rádio Difusão.

Art. 1º Fica instituída a "Comenda Antônio Tonani" a ser concedida aos profissionais e empresas de Rádio Difusão, por relevantes serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.

Art. 2º A comenda referida nesta Resolução será entregue pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul em sessão solene a ser realizada na semana do dia 07 de novembro de cada ano.

Art. 3º O Parlamentar proponente da sessão solene poderá indicar até três personalidades para o recebimento da honraria, sendo facultado aos demais parlamentares a indicação de um homenageado, acompanhada do currículo, contendo a exposição de motivos que justifiquem a homenagem.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de setembro de 2019.

MARÇAL FILHO
Dep. Estadual - PSDB

ARQUIVAMENTO DE PROJETO

Decisão

Processo n.º 140/2019
 Projeto de Lei n.º 113/2019
 Autor: Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul
 Objeto: Altera a disposição da Lei nº 5.301, de 19 de dezembro de 2018, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) de débitos decorrentes de sanções aplicadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul".

I - Relatório.

1.1. Chegou a esta Presidência Ofício n. 516/2019-GAB-PRES, de 9 de setembro de 2019, assinado pelo Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, Iran Coelho das Neves, comunicando a decisão daquela Corte de **retirar** de tramitação o Projeto de Lei n.º 113/2019, objeto da mensagem n.º 03/2019-TCE, atuado como processo n.º 140/2019, encaminhado por aquele Colendo Tribunal para tramitação legislativa nesta Assembleia Legislativa.

1.2. Analisando o andamento processual no *site* da ALEMS, constata-se que referido projeto ainda não foi definitivamente apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, estando, portanto, em fase embrionária de tramitação, diante do que, nos termos do art. 33, inciso II, alínea 'g' do RI/AL/MS, é de competência exclusiva desta Presidência deliberar sobre o Ofício n. 516/2019-GAB-PRES, o que é, então, o objeto desta decisão.

1.3. É o relatório.

II - Fundamentação.

2.1. Pelo conteúdo do Projeto de Lei n.º 113/2019, que versa sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) de débitos decorrentes de sanções aplicadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resta clara que a iniciativa para a tramitação do processo legislativo é privativa do Tribunal de Contas.

2.2. Se a iniciativa é privativa do Tribunal de Contas, por certo, também é facultado à mesma Corte, de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade, **retirar o projeto de tramitação**. Vale dizer, a atribuição de dar início à proposição de lei igualmente confere ao autor a prerrogativa de solicitar sua retirada de tramitação, conforme doutrina de Hely Lopes Meirelles:

"A iniciativa reservada ou privativa assegura o privilégio do projeto ao seu titular, possibilita-lhe a retirada a qualquer momento antes da votação e limita

qualitativa e quantitativamente o poder de emenda, para que não se desfigure nem se amplie o projeto original; só o autor pode oferecer modificações substanciais, através de mensagem aditiva. No mais, sujeita-se a tramitação regimental em situação idêntica a dos outros projetos, advertindo-se, porém, que a usurpação de iniciativa conduz à irremediável nulidade da lei, insanável mesmo pela sanção ou promulgação de quem poderia oferecer o projeto". (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 16ed. São Paulo: Malheiros, 2008. p. 676).

2.3. É o que se deu neste caso, pois, por ofício subscrito por seu Presidente, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul comunicou a decisão de retirar o projeto, situação que é, inclusive, disciplinada de forma expressa no Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹ (art.104, §5º, RICD) e no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal² (art. 136, §3º, RICL/DF), aqui aplicados por analogia ante a falta de especificidade do RI/AL/MS quanto ao tema:

"Art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **A retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo Autor ao Presidente da Câmara, que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá, ou não,** o pedido, com recurso para o Plenário.

§ 1º Se a proposição já tiver pareceres favoráveis de todas as Comissões competentes para opinar sobre o seu mérito, ou se ainda estiver pendente do pronunciamento de qualquer delas, somente ao Plenário cumpre deliberar, observado o art. 101, II, b, 1.

§ 2º No caso de iniciativa coletiva, a retirada será feita a requerimento de, pelo menos, metade mais um dos subscritores da proposição. § 3º A proposição de Comissão ou da Mesa só poderá ser retirada a requerimento de seu Presidente, com prévia autorização do colegiado.

§ 4º A proposição retirada na forma deste artigo não pode ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.

§ 5º Às proposições de iniciativa do Senado Federal, de outros Poderes, do Procurador-Geral da República ou de cidadãos aplicar-se-ão as mesmas regras." (Grifo nosso)

"Art. 136 da Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF. **A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu autor ou da maioria absoluta dos subscritores.**



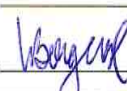
§ 1º A proposição com tramitação retomada na forma do § 1º do artigo seguinte poderá ser

1 Resolução n. 17/1989 da Câmara dos Deputados.

2 Resolução n. 218/2005 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2019:

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO DO SUL	RUBRICA		FOLHA N.º 1
			PRESIDENTE
			1.º SECRETÁRIO
			2.º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA N.º	DIA	MÊS	ANO
112	11	setembro	2019

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Antonio Vaz e secretariada pelos Deputados Marcio Fernandes e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número cento e dez da octogésima Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 74/19 do Poder Judiciário; ofícios n.ºs 1.018 e 1.019/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 276/19 do Deputado Federal Vander Loubet; ofício n.º 2.794/19 da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Evander Vendramini, Antonio Vaz, Herculano Borges, Professor Rinaldo, Capitão Contar, Marçal Filho, Renato Câmara, Jamilson Name e Coronel David. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Zé Teixeira, Onevan de Matos, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Cabo Almi, João Henrique e Felipe Orro.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Professor Rinaldo, Pedro Kemp e João Henrique. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Andrey dos Reis, José Rodrigues de Matos e Moysés Chama de Carvalho, Vereadores de Aparecida do Taboado; Osmar Ajala, Vereador de Bodoquena; Clenilson Francisco da Silva, Gilberto Segóvia da Silva, Manoel Batista de Souza e Manoelito Felix; Vereadores de Caarapó; Adriano Martins, Vereador de Itaporã; César Moreth, Vereador de Paranaíba.

ORDEM DO DIA

Foram aprovadas em **segunda discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 155/19** de autoria do Deputado Marcio Fernandes; **Projetos de Lei n.ºs 170 e 171/19** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçado aos familiares de Francisca de Souza Silva; **Requerimento de Moção de Apoio** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçado ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais e ao



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
2º SECRETÁRIO

OLHA DE ATA

Nº	DIA	MÊS	ANO
112	11	setembro	2019

eneral Floriano Peixoto Vieira Neto referente à manifestação contrária dos Trabalhadores da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, para que permaneça como empresa pública; **Requerimentos de informações** de autoria dos Deputados Capitão Contar, Marçal Filho e Coronel David; **Indicações** de autoria dos Deputados Antonio Vaz, Capitão Contar, Marçal Filho, Herculano Borges, Gerson Claro, Renato Câmara, Edmilson Name, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Onevan de Matos, Professor Rinaldo e Lucas de Lima.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. , para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de setembro do ano de dois mil e dezenove.

APROVADO
Plenário Dep. Júlio Maia 11 SET 2019
1º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 637/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ SOUTO SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2019.

ATO Nº 638/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO VICENTE SEGOVIA SOUTO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.401/2019

Interessado: **JOSÉ CARLO CERVEIRA**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 202/2019/AJ/SRH, de 05 de setembro de 2019.**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZO A AVERBAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, COM FULCRO NO ARTIGO 33 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A:

- **EDIVALDO STIVANELLI**, matrícula nº 2750, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar II, símbolo PLTP.11.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, do período de 03 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 2002,

nos termos do Parecer nº 200/2019/AJ-SRH, de 2 de setembro de 2019 (Processo nº 10.508/2019).

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ARTIGO 82, I, DA LEI Nº 3.150/2005 C/C ART. 133, 1, DA LEI nº 4.091/2011, A:

- **MANOEL FERNANDO COLMAN**, matrícula nº 1501, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o tempo total de 70 (setenta) dias, correspondentes a 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Carandá Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, no período de 01/10/1985 a 10/12/1985 (Processo nº 10.519/2019).

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**RATIFICAÇÃO DA DESPESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
DISPENSA Nº 027/2019**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 027/2019, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV) e Art. 24 Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55

01 – PODER LEGISLATIVO**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 126.600,00 (cento e vinte seis mil e seiscentos reais)

Campo Grande /MS, 10 de setembro de 2019

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA AL/MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243